



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVÍL

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 021/12- Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº **201200013002503**, referente à contratação da empresa **EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A., CNPJ: 60.579.703/0001-48**, para o fornecimento de 01 (uma) assinatura do jornal "FOLHA DE SÃO PAULO", para fornecimento de edições diárias, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 1.153,10 (um mil, cento e cinquenta e três reais, dez centavos).

WAGNER PAULO DE OLIVEIRA
Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos 24 dias do mês de julho de 2012.

Vilmar da Silva Rocha
Secretário-Chefe de Estado